

**Edital de Notificação nº 132/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309936-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antônio Carlos M. de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos M. de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Colares** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 2- Prestação de Contas do 3º quadrimestre.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 133/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309938-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Denilson Batalha Guimarães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães, Ex-Prefeito do Município de Faro** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2- Lei Orçamentária Anual;
- 3- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 4- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 5- Balanço Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 134/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309939-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Djalma Pereira de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Djalma Pereira de Souza, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Faro** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 2- Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 135/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309941-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Itamar Cardoso do Nascimento - Ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Prestação de Contas do 2º e 3º quadrimestres;
- 2- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 3- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 4- Balanço Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 136/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309943-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Walcir Oliveira da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Walcir Oliveira da Costa - Ex-Prefeito do Município de Irituia** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 2- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 3- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 4- Balanço Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 137/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309946-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alessandro da Silva Amaro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituia** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 2- Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 138/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309949-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Raimundo Nonato de Lima Braga - Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2- Lei Orçamentária Anual;
- 3- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres;
- 4- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 5- Balanço Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 139/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309951-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Frutuoso Gonçalves de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Frutuoso Gonçalves de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Relatório de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres;
- 2- Prestação de Contas do 3º quadrimestre.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 140/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309952-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Zaqueu Alves Salomão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Zaqueu Alves Salomão - Ex-Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará** e ordenador de despesas do **exercício de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 2- Lei Orçamentária Anual;
- 3- Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 4- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres;
- 5- Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
- 6- Balanço Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 142/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309955-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antenor Fonseca de O. Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antenor Fonseca de O. Filho - Ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá** e ordenador de despesas do **exercício de 2011**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Balanço Geral do exercício financeiro de 2011.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 143/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309957-00)****Convênio 004/2009 - SEJEL**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Agenor Afonso da Paixão Paes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agenor Afonso da Paixão Paes, Presidente da Federação Paraense de Ginástica (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**:

- 1- Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 004/2009/SEJEL;
- 2- Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 004/2009 celebrado com a SEJEL, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:
  - Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;
  - Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;
  - Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;
  - Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;
  - Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;
  - Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;
  - Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;
  - Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM